



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 997/1985

SUMULA: Declara de Utilidade Pública, o Serviço Assistencial Social Beneficente “Estrela da Manhã”.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º É Declara de Utilidade Pública, o **Serviço Assistencial Social Beneficente “ESTRELA DA MANHÃ”**, vinculada à Igreja Assembléia de Deus, com sede à Rua do Expedicionário nº 253.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 29 de outubro de 1985.

PEDRO IMAR MENDES PRESTES

Prefeito Municipal